

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 10	DATA 14/01/2003	FOLHA 238
------------------------------------	----------------------	----------------------------	----------------------

DECRETO Nº 32.653, DE 13 DE JANEIRO DE 2003.

**INSTITUI A NOVA LOGOMARCA DO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO PARA UTILIZAÇÃO EM
PUBLICIDADE DE CUNHO
INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/97/2003

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, para efeito de publicidade institucional, a nova **LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com as especificações constantes do Anexo a este Decreto.

Parágrafo Único – São vedadas quaisquer alterações nos espaços entre os elementos que compõem a logomarca ora instituída.

Art. 2º - A Coordenadoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Governo, elaborará e distribuirá aos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e as Fundações públicas estaduais, manual contendo as normas básicas para utilização da publicidade institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2003.

ROSINHA GAROTINHO

***Encontra-se em anexo ao presente Boletim o detalhamento da logomarga do Governo do Estado do Rio de Janeiro.**